EMENDA IMPOSITIVA N.º 13

DO PROJETO DE LEI Nº143/2023.

Autor: CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 143/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 13, ao Projeto de Lei n.º 143/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 143/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 83.250,00**	Repasse Terceiro Setor Custeio	Santa Casa de Misericórdia de Birigui.	Recursos a serem utilizados para realização de cirurgia Colecistectomia Aberta.
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 71.500,00**	Repasse Terceiro Setor Custeio	Santa Casa de Misericórdia de Birigui	Recursos a serem utilizados para realização de cirurgia Colecistectomia Vídeo.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3803/2023
Data: 31/10/2023 - Horário: 16:19
Legislativo - EIMP 13/2023

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 55.500,00**	Repasse Terceiro Setor Custeio	Santa Casa de Misericórdia de Birigui	Recursos a serem utilizados para realização de cirurgias Hérnias Inguinal, Hérnias Umbilical.
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 14.800,00**	Repasse Terceiro Setor Custeio	Santa Casa de Misericórdia de Birigui	Recursos a serem utilizados para realização de cirurgias Orificial Hemorroidas, Orificial Fistula e Orificial fissura.
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 8.500,00**	Repasse Terceiro Setor Custeio	Santa Casa de Misericórdia de Birigui	Recursos a serem utilizados para realização de exames EDA.
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 12.000,00**	Repasse Terceiro Setor Custeio	Santa Casa de Misericórdia de Birigui	Recursos a serem utilizados para realização de exames Colonoscopia.
Secretaria Municipal Saúde	**R$5.444,33**	Repasse Terceiro Setor Custeio	Santa Casa de Misericórdia de Birigui	Recursos a serem utilizados para realização de consultas.

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 60.000,00**	Repasse Terceiro Setor Custeio	Santa Casa de Misericórdia de Birigui	Recursos a serem utilizados para realização de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas.
Posto de Bombeiro de Birigui	R$30.000,00	Investimento	Secretaria de Segurança Pública	Recursos a serem destinados para aquisição de materiais de Salvamento, combate a Incêndios, equipamentos de Mergulho de Segurança Pública.
Secretaria de Assistência Social	R$20.000,00	Terceiro Setor Custeio	Associação Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui	Recursos destinados ao pagamento de folha de pagamento.
Secretaria de Assistência Social	R$5.000,00	Terceiro Setor Custeio	ASSPRUT-Associação PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS CNPJ;27.999.831 /0001-75	Recurso para custeio e manutenção da associação.
Secretaria de Obras	R$220.994,33	Custeio	Secretaria de Obras	Utilização do recurso para melhorias do nosso município.

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Fundação Municipal de Ensino de Birigui	R$35.000,00	Investimento para manutenção predial.	Fundação Municipal de Ensino de Birigui- FUMDEB	Realização de manutenção predial (geral) na faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui- FATEB

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 143/2023:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
AÇÃO: 9.998 – EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGANICA MUNICIPAL
ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 31 de outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA